# EMENDA IMPOSITIVA Nº 58

# AO PROJETO DE LEI Nº 166/2023

Data: 05 de dezembro de 2023

Altera os Anexos do Projeto de Lei nº 166/2023, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Sorriso para o período de 2024, e dá outras providências”.

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro no art. 71-A da Lei Orgânica do Município de Sorriso/MT, encaminha para deliberação do Soberano Plenário, a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 166/2023:

Art. 1º Acrescenta programações orçamentárias de execução obrigatória, nos termos do art. 71-A da Lei Orgânica do Município de Sorriso/MT (“Emendas Impositivas”), ao Projeto de Lei nº 166/2023, conforme autoria e Secretaria Municipal abaixo especificada, com a importância de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais):

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| VEREADOR | ÓRGÃO DE GOVERNO/SECRETARIA | FINALIDADE | VALOR |
| JANE DELALIBERA | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR | Recurso destinado a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, com o objetivo de firmar termo de fomento junto à Associação Produtiva Mulheres do Assentamento Jonas Pinheiro para a aquisição de veículo utilitário. | R$ 110.000,00(cento e dez mil reais) |

Art. 2º Para atender o art. 1º desta Emenda, serão utilizados recursos oriundos da programação orçamentária abaixo especificada, retirando-se R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais):

Código Redutor: 1041

Órgão: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçam.: 099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 0038- EMENDAS IMPOSITIVAS

Proj./Ativ.: 2130 – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Classif. Econ: 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência......................... 110.000,00

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo procederá as alterações no Projeto de Lei nº 166/2023, adequando o Projeto de Lei e seus anexos à Emenda proposta.

Art. 4º Esta Emenda Impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2023.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Associação Produtiva Mulheres do Assentamento Jonas Pinheiro desempenha papel fundamental na valorização e promoção da agricultura familiar em nosso município e sua atuação está intimamente ligada à produção local, destacando-se na comercialização de produtos agrícolas cultivados pelas mulheres do assentamento;

Considerando que o grupo é composto por mulheres empreendedoras que desenvolvem suas atividades produtivas no assentamento, contribuindo ativamente para a economia local e a aquisição de veículo utilitário será recurso essencial para otimizar o transporte e a entrega de produtos, ampliando as oportunidades de negócio e promovendo a autonomia econômica dessas mulheres;

Considerando que a aquisição do veículo utilitário proporcionará agilidade e eficiência no transporte dos produtos agrícolas até os locais de comercialização, como feiras livres e comunidades locais e isso garantirá a entrega rápida e fresca dos alimentos, promovendo satisfação dos clientes e a consolidação do negócio das mulheres do assentamento;

Considerando que, ao apoiar essa iniciativa, contribuiremos para a promoção da segurança alimentar da comunidade, ao mesmo tempo em que fortaleceremos a economia local, gerando mais oportunidades de renda para as famílias envolvidas na agricultura familiar;

Diante do exposto, solicito a aprovação da destinação das emendas impositivas para viabilizar o termo de fomento entre a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar e a Associação Produtiva Mulheres do Assentamento Jonas Pinheiro, garantindo a aquisição do veículo utilitário e fortalecendo assim a agricultura familiar em nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2023.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |